DocuSign Envelope ID: 834F27E0-7728-4950-9CFF-86337B7B089B

AMERICA NET S.A.

CNPJ nº 01.778.972/0001-74 - NIRE 35.300.561.546

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA AMERICA NET S.A., A SER REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.*", celebrado entre a America Net S.A. ("Companhia") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") em 15 de março de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), ficam os srs. titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Companhia, emitidas em Serie Única ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), **convocados** para que se reúnam em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 9 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em primeira convocação, através da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que será considerada como realizada na sede da Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a", da Escritura de Emissão, em decorrência de aumento de capital da Meppel Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.131.640/0001-00 ("Meppel"), controladora da Companhia, realizado em 10 de março de 2023 e aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conforme certidão de trânsito em julgado publicada no dia 25 de abril de 2023 ("Aumento de Capital"), sendo que, após a implementação do Aumento de Capital, o WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 31.289.940/0001-76 ("WP FIP") passou a deter mais de 50% (cinquenta por cento) das ações da Meppel com direito a voto, tornando-se controlador direto da Meppel e, consequentemente, controlador indireto da Companhia; **(ii)** em caso de aprovação do item "(i)" acima, aprovar a concessão de anuência prévia (*waiver*) e, consequentemente, a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a" e "b" da Escritura de Emissão, para alteração do controle da Companhia em decorrência da **(a)** combinação dos negócios da Vero S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.174/0001-60) ("Vero") e da Companhia, mediante, dentre outras operações, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Meppel pela Vero, conforme fato relevante divulgado pela Vero ao mercado no dia 11 de julho de 2023[1] ("Combinação Vero"); e **(b)** incorporação da Meppel e/ou da Companhia pela Vero, de forma direta ou indireta, que sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações decorrentes das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão, bem como nos termos da legislação aplicável (em conjunto a "Operação"); **(iii)** aprovar a concessão de anuência prévia (*waiver*) e, consequentemente, a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.1, alínea "f", da Escritura de Emissão e do inciso (xiv) e da Cláusula 14.1 do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", celebrado entre a Companhia, as Garantidoras (conforme definido abaixo) e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para a incorporação da Rede Informática e Internet S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.353.249/0001-67 ("Rede"), a Network Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.383/0001-90 ("Network"), a Rede Conectividade Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.204/0001-35 ("Rede Conectividade"), a Fit Telecomunicações America Net Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.310.323/0001-35 ("Fit") e a Ensite Brasil Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.729.336/0001-39 ("Ensite" e, em conjunto com a Rede, a Network, a Rede Conectividade e a Fit, as "Garantidoras") pela Companhia, diretamente ou por meio de quaisquer veículos detidos pela Companhia ou por quaisquer de seus controladores, com a consequente extinção da Fiança e alteração das cedentes fiduciantes no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iv)** aprovar a alteração dos limites do Índice Financeiro, bem como das definições de Dívida Líquida e EBITDA, conforme previstos na alínea "I" da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, de tal forma que os limites do Índice Financeiro passarão a ser menor ou igual a **(a)** 4,20 (quatro inteiros e vinte centésimos) entre 30 de setembro de 2023 e até 31 de dezembro de 2023; **(b)** 3,95 (três inteiros e noventa e cinco centésimos) entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024; **(c)** 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos) entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; **(d)** 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026; e **(e)** 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos) entre 1º de janeiro de 2027 e a Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão), sendo certo que a não observância do Índice Financeiro por 2 (duas) medições consecutivas ou 3 (três) alternadas, até a Data de Vencimento, ensejará o vencimento antecipado não automático previsto na alínea "I" da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão; A apuração do Índice Financeiro será realizada **(1)** até a realização da Combinação Vero (inclusive), trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas devidamente auditadas ou informações financeiras trimestrais com relatório de revisão limitada dos auditores independentes da Companhia; e **(2)** após a realização da Combinação Vero (exclusive), trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas devidamente auditadas ou informações financeiras trimestrais consolidadas com relatório de revisão limitada dos auditores independentes da Vero e da Companhia. Neste sentido, serão adotadas as seguintes definições: **Até a realização da Combinação Vero (inclusive): Dívida Líquida:** significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou informações financeiras trimestrais consolidadas com relatório de revisão limitada dos auditores independentes da Companhia **(i)** os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis; **(ii)** o passivo com instituições financeiras ou entidades assemelhadas; **(iii)** passivo de arrendamento, arrendamento mercantil/leasing financeiro; **(iv)** as fianças e avais prestados em benefício de terceiros; **(v)** títulos e valores mobiliários frutos de emissão pública ou privada, representativos de dívida emitidos pela Companhia; **(vi)** confissão de dívida; **(vii)** resultado líquido de instrumentos financeiros derivativos; e **(viii)** seller's finance, incluindo aquisições de participações societárias de outras sociedades, exceto aquelas que foram adquiridas por meio de permuta ou troca de participações societárias; todos deduzidos dos saldos em caixa e as aplicações financeiras de liquidez imediata. Para fins de esclarecimento, o item "(viii)" inclui a integralidade, e não menos do que a integralidade, das parcelas não pagas referentes à aquisição de carteiras de clientes e/ou todo e qualquer tipo de infraestrutura de rede detidos por provedores de Internet, conforme valores registrados no passivo circulante e no passivo não circulante. **EBITDA:** significa, em relação a qualquer período de 12 (doze) meses objeto das respectivas demonstrações financeiras auditadas consolidadas ou com revisão limitada, conforme o caso, da Companhia, com base em parecer emitido por qualquer um dos seguintes auditores independentes: **(a)** KPMG; **(b)** EY; **(c)** Deloitte; **(d)** PWC, **(i)** o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, acrescido **(ii)** do resultado financeiro líquido, **(iii)** de tributos (imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido), **(iv)** de depreciações, amortizações e exaustões, **(v)** de outras receitas e despesas líquidas não operacionais, **(vi)** de perdas/lucros resultantes de equivalência patrimonial. **Após a realização da Combinação Vero (exclusive): Dívida Líquida:** significa, com base nas demonstrações financeiras auditadas consolidadas ou informações financeiras trimestrais consolidadas com relatório de revisão limitada dos auditores independentes da Vero, o que inclui a Companhia **(i)** os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis; **(ii)** o passivo com instituições financeiras ou entidades assemelhadas; **(iii)** passivo de arrendamento, arrendamento mercantil/leasing financeiro; **(iv)** as fianças e avais prestados em benefício de terceiros; **(v)** títulos e valores mobiliários frutos de emissão pública ou privada, representativos de dívida; **(vi)** confissão de dívida; **(vii)** resultado líquido de instrumentos financeiros derivativos; **(viii)** seller's finance, incluindo aquisições de participações societárias de outras sociedades, exceto aquelas que foram adquiridas por meio de permuta ou troca de participações societárias; todos deduzidos os saldos em caixa e as aplicações financeiras de liquidez imediata. Para fins de esclarecimento, o item "(viii)" inclui a integralidade, e não menos do que a integralidade, das parcelas não pagas referentes à aquisição de carteiras de clientes, e/ou todo e qualquer tipo de infraestrutura de rede detidos por provedores de Internet, conforme valores registrados no passivo circulante e no passivo não circulante. **EBITDA:** significa, em relação a qualquer período de 12 (doze) meses objeto das respectivas demonstrações financeiras auditadas consolidadas ou com revisão limitada, conforme o caso, da Vero, com base em parecer emitido por qualquer um dos seguintes auditores independentes: **(a)** KPMG; **(b)** EY; **(c)** Deloitte; **(d)** PWC; **(i)** o lucro ou prejuízo líquido da Vero, acrescido **(ii)** do resultado financeiro líquido, **(iii)** de tributos (imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido), **(iv)** de depreciações, amortizações e exaustões, **(v)** de outras receitas e despesas líquidas não operacionais, **(vi)** de perdas/lucros resultantes de equivalência patrimonial. Para fins de esclarecimento, após a realização da Combinação Vero até a Data de Vencimento das Debêntures, o EBITDA considerado para fins da apuração do Índice Financeiro contemplará o EBITDA consolidado (auditado ou com revisão limitada) da Vero e da Companhia, inclusive o resultado referente aos últimos 12 (doze) meses da Companhia pós a Combinação Vero. **(v)** aprovar a inclusão de garantia fidejussória na forma de fiança a ser prestada pela Vero em favor dos Debenturistas, em até 30 (trinta) dias após a realização da Combinação Vero, por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sendo certo que referida fiança se dará nos termos e condições da Fiança atualmente existente no âmbito das Debêntures e que o Agente Fiduciário poderá solicitar eventual complementação da documentação necessária para implementação da garantia fidejussória em questão; **(vi)** aprovar a inclusão da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático na Escritura de Emissão, novo item "r" da Cláusula 6.1.2, que terá a seguinte redação: "caso a Emissora e/ou qualquer de suas controladas constituam qualquer Ônus sobre quaisquer de seus bens ou ativos"; **(vii)** aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1 e 9.4.2 da Escritura de Emissão para prever que as alterações e/ou eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo as características das Debêntures previstas na cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, decorrentes de uma renúncia e/ou perdão temporário (*waiver*) deverão ser aprovadas por Debenturistas detentores de, no mínimo, **(a)** 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures Circulação, em primeira convocação; ou **(b)** 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Debenturistas presentes, desde que estejam presentes 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação; **(viii)** a concessão de prazo adicional até 60 (sessenta) dias contados da presente data para entrega, pela Companhia ao Agente Fiduciário, das pendências documentais a serem apresentadas para os Debenturistas no âmbito da Assembleia; e **(ix)** a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer instrumentos, aditamentos à Escritura de Emissão e aditamentos aos demais documentos relacionados à Emissão. A presidência e secretaria da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em sede de assembleia geral, em conformidade com a Cláusula 9.5.1 da Escritura de Emissão. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico da Companhia, para os e-mails hbalbi@americanet.com.br; mhasson@americanet.com.br; myrodrigues@americanet.com.br; amessias@americanet.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: **(i)** quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; **(ii)** quando pessoa jurídica, **(a)** cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, **(a)** cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. **Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância:** Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos hbalbi@americanet.com.br, hbalbi@americanet.com.br; mhasson@americanet.com.br; myrodrigues@americanet.com.br; juridico@americanet.com.br; e amessias@americanet.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste edital de convocação pela Companhia, no website da Companhia (http://www.americanet.com.br/) e do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br). Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto a Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na Assembleia, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia e até o horário da Assembleia. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br).

Barueri, 25 de setembro de 2023. **AMERICA NET S.A.**

[1]Disponível em https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6ce0fe8a-fdd3-4d33-8ac8-250de77a4026/4a1560dd-8631-0ec6-053b-caba6d8ff397?origin=1.

Villanova Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ/MF 50.270.313/0001-38 - NIRE 35.200.163.620

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: Aos 25 de setembro de 2023, às 09:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, 2073, Ed. Horsa II, 22º Andar, Conjunto Nacional, CEP 01311-940, Cidade de São Paulo, Capital. **Mesa Diretora:** Presidente: José Eduardo da Costa Freitas; Secretário: Bruno Cacciatore da Costa Freitas. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final da presente. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Ordem do Dia:** Deliberação para redução de Capital Social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade**, o presidente desta mesa, José Eduardo da Costa Freitas, com base no Art. 1082, II, do Código Civil decide reduzir o Capital Social, por se tratar de Capital Social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que o Capital Social que atualmente é de 19.582.146,00 passa a ser de 13.500.000,00. Dessa forma, nos termos do artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, a redução do Capital Social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição. **Encerramento e Aprovação:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 454ª E 455ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 454ª e 455ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), **a ser realizada, em segunda convocação, em 05 de outubro de 2023, às 14 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Avaliar o pedido apresentado pela Devedora para aprovar a alteração do Anexo I da Cédula de Crédito Bancário de nº 2109140001 ("CCB") e do Anexo I do Termo de Securitização, a fim de alterar os Cronogramas de Pagamentos das Debêntures e dos CRI, especificamente a "TAI", o novo fluxo proposto estará disponível no material de apoio disponível conforme Informações Gerais do presente edital; e (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, aplicáveis, para refletir os novos Cronogramas de Pagamentos da CCB e dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A., Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Mandae Serviços de Consultoria em Logistica S.A.

CNPJ nº 19.782.476/0001-50

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2022 e 2021 *(Valores expressos milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	972.149	2.786.588
Contas a receber	4.342.849	3.607.320
Adiantamentos a fornecedores	144.683	57.639
Outros créditos	1.081.218	1.089.721
Impostos a recuperar	2.336.942	1.320.316
Total do ativo circulante	**8.877.841**	**8.861.584**
Não circulante		
Outros créditos	319.737	-
Investimentos	(48.812)	(34.911)
Imobilizado	1.120.221	944.009
Intangível	2.192.304	2.938.982
Diferido	461.014	284.270
Total do ativo não circulante	**4.044.463**	4.132.349
Total dos ativos	**12.922.304**	**12.993.934**

Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante		
Fornecedores e contas a pagar	9.613.992	8.483.190
Impostos e contribuições a recolher	8.693.581	6.540.234
Salários e encargos a pagar	3.807.236	2.959.745
Outras contas a pagar	1.425.453	3.656.202
Total do passivo circulante	**23.540.262**	**21.639.371**
Não circulante		
Partes relacionadas	237.653	237.653
Impostos e contribuições	212.267	293.015
Outras obrigações	1.533.932	646.111
Total do passivo não circulante	**1.983.852**	**1.176.779**
Patrimônio líquido		
Capital social	91.901.720	64.607.884
Reservas de lucros	4.772.581	3.483.754
Prejuízos acumulados	(109.276.110)	(77.913.854)
Total do patrimônio líquido	**(12.601.810)**	**(9.822.216)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**12.922.304**	**12.993.934**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2022	2021
Receita líquida	**27.535.171**	**28.690.827**
Custo das vendas e serviços	-	-
Lucro bruto	**27.535.171**	**28.690.827**
Despesas gerais e administrativas	(52.858.891)	(49.641.207)
Outras despesas líquidas	(3.710.353)	(7.315.859)
Outras receitas líquidas	34.195	383.358
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	**(28.999.878)**	**(27.882.881)**
Receitas financeiras	308.981	4.778.969
Despesas financeiras	(2.927.025)	(4.075.518)
Prejuízo operacional antes do IRPJ e da CSLL	**(31.617.922)**	**(27.179.429)**
IRPJ e CSLL - correntes e diferidos	255.666	(255.666)
Prejuízo líquido do exercício	**(31.362.256)**	**(27.435.095)**

DIRETORIA

Nicolas Daniel Loreti - Diretor

João Antunes Alencar - Contador - CRC nº 1SP184.571/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	(31.362.256)	(28.497.480)
Ajustes para reconciliar o lucro operacional gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.252.065	668.861
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(735.529)	254.459
Impostos e contribuições a recuperar	(1.016.626)	1.163.539
Outras contas a receber	(398.277)	1.064.741
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores e contas a pagar	4.082.283	1.746.863
Salários e encargos a pagar	847.491	507.638
Impostos e contribuições a recolher	2.072.598	5.267.309
Outras contas a pagar	(4.294.408)	(505.169)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(29.552.660)**	**(18.329.238)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos	13.901	34.912
Aquisição de bens para o ativo imobilizado e intangível	(858.343)	(2.310.753)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**(844.442)**	**(2.275.842)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento capital social	27.293.836	29.756.596
Stock based comp	1.288.827	1.062.385
Empréstimos e financiamentos		- (20.052.148)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	**28.582.663**	**10.766.833**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.814.439)**	**(9.838.247)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.786.588**	**12.624.835**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**972.149**	**2.786.588**

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 28.012.007/0001-42

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2022 e 2021 (Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
ATIVOS	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Circulantes	**147**	**13**	**35.361**	**29.775**
Caixa e equivalentes de caixa	2	1	3.653	3.874
Títulos e valores mobiliários	126	-	11.789	7.968
Contas a receber	-	-	13.182	12.734
Impostos e contribuições a recuperar	11	3	973	944
Instrumentos financeiros	-	-	2.853	-
Outros Ativos	8	9	2.911	4.255
Não circulantes	**270.797**	**235.665**	**805.854**	**770.349**
Caixa restrito	-	-	1.247	809
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	28.270	25.526
Contas a receber	-	-	2.022	2.414
Partes relacionadas	75	73	-	-
Investimentos	270.722	235.592	-	-
Imobilizado	-	-	759.307	732.409
Intangível	-	-	14.580	8.763
Outros ativos	-	-	428	428
Total dos ativos	**270.944**	**235.678**	**841.215**	**800.124**
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulantes	**17**	**53**	**530.795**	**52.949**
Fornecedores	12	53	3.105	7.346
Empréstimos e financiamentos	-	-	384.989	24.269
Debêntures	-	-	121.171	7.383
Instrumentos financeiros	-	-	2.853	-
Arrendamentos	-	-	242	216
Obrigações trabalhistas	-	-	131	84
Obrigações tributárias	5	-	1.819	1.697
Outros passivos	-	-	16.485	11.954
Não circulantes	**15.905**	**28.962**	**55.398**	**540.512**
Fornecedores	-	-	2.245	3.253
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	380.857
Debêntures	-	-	-	112.786
Arrendamentos	-	-	10.407	9.842
Impostos diferidos	15.905	16.636	15.905	16.636
Partes relacionadas	-	12.326	20	-
Outros passivos	-	-	26.821	17.138
Patrimônio líquido	**255.022**	**206.663**	**255.022**	**206.663**
Capital social	305.570	235.835	305.570	235.835
Lucros (prejuízo) acumulados	(50.548)	(29.172)	(50.548)	(29.172)
Total dos passivos e do patrimônio líquido	**270.944**	**235.678**	**841.215**	**800.124**

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Prejuízo do exercício	**(21.376)**	**(25.531)**	**(21.376)**	**(25.531)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(21.376)**	**(25.531)**	**(21.376)**	**(25.531)**

Diretoria

Carlos Andre Arato Bergamo

Gilberto Lourenço Feldman

Regina Dorea de Santana - Contadora - CRC 1SP 212769/O-4

Demonstração do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receita líquida	**-**	**-**	**100.219**	**97.785**
Custo da geração de energia elétrica	**-**	**-**	**(64.862)**	**(53.919)**
Lucro bruto	**-**	**-**	**35.357**	**43.866**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(2.042)	(4.568)	3.030	(5.722)
Equivalência patrimonial	(20.098)	(21.255)	(60)	-
Prejuízo operacional	**(22.140)**	**(25.823)**	**2.970**	**(5.722)**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	39	5	4.803	1.614
Despesas financeiras	(6)	(444)	(60.205)	(62.169)
	33	**(439)**	**(55.402)**	**(60.555)**
Prejuízo antes do IR e da CS	**(22.107)**	**(26.262)**	**(17.075)**	**(22.411)**
IR e CS				
Corrente	-	-	(5.032)	(3.851)
Diferido	731	731	731	731
Prejuízo do exercício	**(21.376)**	**(25.531)**	**(21.376)**	**(25.531)**
Média ponderada de ações integralizadas - Em milhares	242.243	235.835		
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em reais - R$)	(0,0882)	(0,1083)		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(21.376)	(25.531)	(21.376)	(25.531)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	-	-	37.002	37.159
Apropriação de juros sobre arrendamentos	-	-	867	937
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	52.948	51.736
Apropriação de custos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	573	453
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	(40)	-	(4.623)	(1.556)
Amortização de mais-valia	1.576	1.575	1.576	1.575
Impostos diferidos	(731)	(731)	(731)	(731)
Valor residual de baixa de imobilizado e intangível	-	-	149	-
Resultado de equivalência patrimonial	20.098	21.255	60	-
Variação de ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber	-	-	(56)	(1.055)
Impostos a recuperar	(8)	-	(29)	(31)
Outros ativos	1	38	1.344	(2.340)
Fornecedores	(41)	29	(5.249)	2.487
Obrigações trabalhistas	-	-	47	61
Obrigações tributárias	5	(2)	4.213	3.614

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora e Consolidado)

	Capital social	Transação com acionistas	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/20	**229.327**	**-**	**(34.761)**	**194.566**
Integralização de Capital	6.508	-	-	6.508
Prejuízo do exercício	-	-	(25.531)	(25.531)
Reintegração de dividendos ao prejuízo acumulado	-	-	31.120	31.120
Saldos em 31/12/21	**235.835**	**-**	**(29.172)**	**206.663**
Integralização de capital	15.740	-	-	15.740
Conferencia de bens	56.961	-	-	56.961
Ajuste na conferência de bens	-	(2.966)	-	(2.966)
Prejuízo do exercício	-	-	(21.376)	(21.376)
Saldos em 31/12/22	**308.536**	**(2.966)**	**(50.548)**	**255.022**

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Outros passivos	-	-	14.214	10.018
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	-	-	(42.626)	(39.164)
Pagamento de IR e CS	-	-	(4.328)	(3.509)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(516)**	**(3.367)**	**33.975**	**34.123**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	(87)	71	(2.380)	13.825
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	-	-	(32.943)	(23.634)
Aporte de capital em controladas	(19.300)	(15.500)	-	-
Venda de Controladas	6.500	-	16.492	-
Partes relacionadas	(